



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
LEI N°	FLS
6.447	010

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL N° 6.447

Projeto de Lei n° 104/2024 de autoria do Vereador Walmir Vitor de Souza

Define a localização da Rua Angra dos Reis (antiga Rua J) no Bairro Belmonte, no trecho que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica definido como Rua Angra dos Reis (antiga Rua J), no Bairro Belmonte, o trecho compreendido entre as esquinas das Ruas Cabo Frio e Assembleia de Deus, prosseguindo até a esquina da atual Rua L, continuando até a esquina das Ruas Itaperuna, Itaboraí e Araruama e continua até a esquina com a atual Rua Araruama, onde se encerra.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.


Volta Redonda, 04 de julho de 2024.

ANTONIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DEx/jpd.




CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS.	
6.447	011	



VR EM DESTAQUE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

09 de julho de 2024 - Edição Nº 2086



GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 6.447

Projeto de Lei nº 104/2024 de autoria do Vereador Walmir Vitor de Souza

Define a localização da Rua Angra dos Reis (antiga Rua J) no Bairro Belmonte, no trecho que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica definido como Rua Angra dos Reis (antiga Rua J), no Bairro Belmonte, o trecho compreendido entre as esquinas das Ruas Cabo Frio e Assembleia de Deus, prosseguindo até a esquina da atual Rua L, continuando até a esquina das Ruas Itaperuna, Itaborai e Araruama e continua até a esquina com a atual Rua Araruama, onde se encerra.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 04 de julho de 2024.
ANTONIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

VR EM DESTAQUE

ANO XXX - R\$ 0,30 - Nº 2086 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 09 DE JULHO DE 2024

